



SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E  
PROMOÇÃO SOCIAL – SETP  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –  
CIB/PR



**RESOLUÇÃO N.º 007/2009 – CIB**

A **Comissão Intergestores Bipartite – CIB**, em reunião ordinária ocorrida em 29 de junho de 2009, no uso de suas atribuições regimentais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Pactuar os critérios de partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para cofinanciamento estadual de Centros de Referência de Assistência Social – CRAS para o biênio 2009/2010, conforme segue:

**Critério 1)** municípios do Centro Expandido cuja Resolução já foi aprovada pelo CEAS em 2008;

**Critério 2)** municípios com Comunidades Tradicionais (indígenas e quilombolas) que integram o Plano Estadual;

**Critério 3)** municípios que preencheram o Censo CRAS e cuja situação do imóvel se localiza em espaço cedido ou alugado;

**Critério 4)** municípios em gestão inicial, hierarquizados por meio do indicador de taxa de pobreza, que se comprometerem a implantar o serviço via Termo de Compromisso.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de julho de 2009

**PUBLIQUE-SE**

**Denise R. Arruda Colin**  
Coordenadora da CIB